

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 23.000,00 POR RECURSOS
DO SUPERAVIT FINANCEIRO.”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17 - Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0066 – Abastecimento de Água

17.511.0066.2027 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Maio de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento